

# “O projeto político dos movimentos sociais dos camponeses: um balanço histórico”

LILIANA BUENO DOS REIS GARCIA\*

## 1 — INTRODUÇÃO

Nota-se nas últimas décadas, no Brasil, a eclosão de inúmeros movimentos sociais no campo, envolvendo diferentes segmentos de trabalhadores rurais, tais como, pequenos proprietários, parceiros, posseiros, arrendatários e assalariados.

Esses movimentos, demonstram em sua totalidade, uma forma de definição da identidade ideológica dos trabalhadores rurais. Ao mesmo tempo, através desses movimentos os trabalhadores do campo procuram definir sua organização, sua capacidade de união e sobretudo de resistência à estrutura de relações e ao processo de desenvolvimento organizado pelo capital.

A luta dos camponeses é contra a sua subordinação à lógica do capital, isto é, uma forma de resistência contra a sua expropriação e exploração pelo capital, que coloca em jogo a sua própria subsistência.

Também, a luta dos camponeses é a luta contra as mais diversas formas de exclusão seja ela social, política e cultural que chega até mesmo a menosprezar os seus direitos de cidadania dificultando em grande parte a sua organização e ação como classe.

Desta forma, os movimentos sociais constituem o espaço utilizado pelos camponeses, para fazer valer os seus interesses. Assumem portanto, caráter político na medida em que levam os camponeses à oposição frente às outras classes.

Apesar da identidade de interesses, torna-se praticamente impossível analisar os movimentos sociais como um todo uniforme. Eles são específicos e assumem uma grande diversidade de formas de mobilização, de organização e de ação. Eles não são idênticos entre si, pela própria condição diversa tanto de vida como de trabalho dos trabalhadores rurais e conseqüentemente, pela diversidade de sua inserção na estrutura agrária. O problema dos posseiros por exemplo, difere dos problemas dos assalariados rurais e assim sucessivamente. Cada qual significa uma situação concreta e específica que deve ser tratada, analisada e entendida nas suas causas.

\* Departamento de Planejamento Regional, IGCE — UNESP, Campus de Rio Claro.

Desta forma, qualquer análise sobre os movimentos sociais no campo, deve levar em conta as diferentes formas sociais de inserção dos trabalhadores rurais na estrutura criada pela expansão capitalista na agricultura, e, também a subordinação aos interesses do grande capital.

## 2 — OS CAMPONESES E A POLÍTICA NO BRASIL: UM BALANÇO HISTÓRICO

Ao considerar a inserção do camponês na sociedade e na vida política brasileira, temos que voltar às origens da formação da sociedade brasileira e ver que o camponês, seja qual for a conotação dada ao termo, sempre foi tomado como um agente excluído social, econômica e politicamente da sociedade.

Segundo Martins (1983, p. 25) “essa exclusão ideológica é tão profunda, tão radical, que alguns dos mais importantes acontecimentos políticos da história contemporânea do Brasil são camponeses e, não obstante, desconhecidos não só da imensa massa do povo, como também dos intelectuais”, que procuram centrar sua atenção aos movimentos urbanos.

Essa exclusão tem suas origens no período colonial. O próprio domínio do colonizador português branco e nobre levava à exclusão dos bastardos, dos mestiços de branco, dos escravos e dos índios, dificultando inclusive o acesso à terra. Essas formas de exclusão levam à constituição de uma sociedade fundamentada no poder do branco e das classes mais favorecidas economicamente, ao mesmo tempo em que leva à formação de uma aristocracia fundiária que passa a exercer seus domínios não só sobre a terra, mas também sobre os destinos econômicos e políticos da colônia e sobre o trabalhador expropriado.

Desta forma, o camponês passa a sobreviver à margem da sociedade brasileira, seja ele um agregado, um posseiro ou um sítiante.

Essa condição de excluído, de pobre, de marginal é expressa por Martins (1983, p. 40) da seguinte forma: “por serem pobres, esses camponeses estavam excluídos de toda e qualquer participação na estrutura de poder. A Constituição de 1824, confirmando a exclusão política dos pobres, estabelecia, entre outras, uma restrição essencial de ordem econômica para que alguém pudesse ser eleitor ou elegível. Nas eleições paroquiais, a renda líquida de Rs 100\$000 (cem mil réis) era uma das condições, o que equivalia a uns 759 kg de açúcar, ou 1.500 kg de farinha de mandioca, ou uns 6 bois, uns 4 cavalos. A exigência dobrava para Rs 200\$000 quando se tratasse de eleições provinciais e passava para Rs 400\$000 quando fossem eleições gerais. Além do mais, os libertos estavam excluídos de participação eleitoral em qualquer nível. Tais critérios perdurariam até a Proclamação da República em 1889”.

O branco colonizador utilizou-se durante o período colonial, de todos os recursos disponíveis para impedir a posse da terra.

A primeira tentativa foi através do morgadio — regime que tornava o primogênito herdeiro legal dos bens de um fazendeiro. Esse, foi impedido legalmente, por volta de 1835 e em seu lugar é instituído o casamento intrafamiliar.

O morgadio por sua vez, dificultava a divisão da riqueza pela herança, mas não impedia a abertura de novas fazendas, levando à constituição de novas propriedades através da posse e do uso da terra.

Institui-se com isso a posse do sesmeiro. A posse da terra pelo fazendeiro passa a ser legitimada através do título de sesmaria. Desta forma, o camponês continua a ser excluído do acesso à terra, pois, a posse por parte do camponês ou do mestiço só pode ser efetivada em nome do fazendeiro. Essa situação já denota no período colonial, a desigualdade de direitos entre fazendeiros e camponeses, desigualdade essa que a partir de então só tende a aumentar.

Martins (1983) ao lembrar da formação colonial, lembra que o monopólio da terra não se constituía na condição do trabalho escravo, pelo contrário, a escravidão é que impunha a necessidade do monopólio rígido e de classe sobre a terra à fim de dificultar o acesso à propriedade da terra, pelos trabalhadores livres.

Desta forma, durante o período colonial o camponês é excluído tanto da condição de proprietário como da condição de escravo.

As primeiras lutas camponesas no Brasil vão acontecer no final do Império e início da República. Destaca-se entre elas a Revolta de Canudos na Bahia — 1893-1897 — a do Contestado no Paraná e Santa Catarina — 1912-1916. Ambas objetivam a luta pela posse da terra, porém, foram duramente combatidas por forças militares.

Essas lutas emergem em função de modificações profundas que acontecem nesse período na sociedade brasileira, ou seja, a instituição da Lei de terras que vem substituir o regime de sesmarias por um regime fundiário. Esta por sua vez, proíbe a abertura de novas posses e a aquisição de terras devolutas a não ser pela compra. A lei de terras, transforma as terras devolutas em monopólio do Estado, limitando ainda mais o espaço do camponês na sociedade brasileira. Também, outro fator a ser considerado é a abolição da escravatura e a instituição do trabalho livre assalariado, através da mão-de-obra imigrante, sem ocorrer a destruição da economia da grande fazenda. O acesso à terra é vedado também aos imigrantes. A terra passa a ser uma mercadoria valiosa monopolizada por uma classe de grandes proprietários.

“Com essas mudanças, a questão do campesinato é colocada em novos termos. Em primeiro lugar, porque liberta o camponês da grande propriedade, ao mesmo tempo que o subjuga a ela. Antes “posse” e “sesmaria” correspondiam a lógicas distintas e combinadas, podendo a concessão de sesmaria ocorrer em terras já tomadas por posseiros, problema que se resolvia pela superioridade jurídica da sesmaria e pelo vínculo de dependência que tal superioridade supunha do posseiro em relação ao sesmeiro. Agora, o espaço do camponês passa a ser um e o espaço do fazendeiro passa a ser outro. Em segundo lugar, porque as modificações no regime fundiário abrem caminho para um novo campesinato, que cada vez mais terá menos que ver com o velho campesinato de posseiros e agregados. Trata-se de um campesinato de pequenos proprietários, um campesinato moderno cada vez mais dependente do mercado, um campesinato de homens

livres, compradores de terra, cuja existência é mediatizada por uma terra já convertida em mercadoria” (Martins, 1983, pp. 42 e 43).

A propriedade da terra se converte num instrumento de subjugação do trabalho, ao mesmo tempo em que a disputa pela terra leva camponeses e fazendeiros ao confronto entre si.

Politicamente, o final do século XIX e princípios do século XX, marca o início da chamada “política dos governadores”, assentada essencialmente, num sistema de troca de favores políticos. Este fato, leva ao acirramento das disputas políticas entre os chamados “coronéis” — grandes fazendeiros, comerciantes ou seja pessoas que detem em suas mãos poderes não só políticos mas também econômicos.

Mais uma vez, o camponês se vê subjugado ao poder agora dos “coronéis”. Instaura-se uma política de troca de favores. Aqueles que possuíam “algo” para trocar adquirem sua liberdade de locomoção, isto é, a liberdade de ir e vir de uma fazenda para outra. Inclusive segundo Martins (1983) esse período se caracteriza por um acentuado nomadismo do camponês brasileiro.

As lutas camponesas que ocorrem nesse período, se dão paralelas às lutas de coronéis contra coronéis. As características assumidas pelas lutas camponesas são: a de movimentos messiânicos, baseados em critérios contestadores da ordem social, sendo a terra a causa da luta. Organizam e desenvolvem uma concepção de mundo que até certo ponto vem contrapor-se ao mundo dos coronéis; ou então, em forma do banditismo sertanejo resultante de conflitos entre famílias na luta pela terra, muito comum no Nordeste brasileiro. Geralmente, os sertanejos que participavam dessa luta, eram posseiros, pequenos lavradores, sitiantes, que haviam sido expulsos de forma violenta a mando dos coronéis. A “política dos coronéis” sofre um profundo golpe com a implantação do Estado Novo em 1937, isto porque a troca de favores, isto é, a troca de votos se vê incapaz de prosseguir, diante da suspensão do processo eleitoral brasileiro.

Essas formas de contestação — messianismo e banditismo — vão perdurar até o início da década de 1940. A partir dos anos 50, outra forma de luta política toma lugar como elemento de organização dos camponeses, ou seja, a liga camponesa e o sindicato.

O sindicato dos trabalhadores rurais toma forma a partir de 1945, através da formação de associações calcadas na prática do Partido Comunista. A plataforma de luta está centrada na obtenção do direito de cidadania do trabalhador rural, buscando até certo ponto, a igualdade com os trabalhadores urbanos.

A sindicalização rural entre 1940 a 1964 ficou mais no nível de propostas do que de um movimento efetivo. Quando, através do Estatuto do Trabalhador Rural aprovado em 1963, esperava-se que a questão chegasse a bom termo, o país se vê envolvido de uma série de mudanças que culminaria com a Revolução de 1964. Desta forma, o processo de organização sindical rural se vê interrompido e o sindicalismo rural sofre uma profunda quebra na sua continuidade.

Após 64, “o Governo brasileiro encampa a sindicalização, promovendo-a sob seu controle em todo o país, dando concretamente a formalização da fase de burocratização da vida política do trabalhador rural. Como consequência, processa-se um corte brutal na mobilização do trabalhador rural” (Ferrante, 1980, p. 138).

Os sindicatos que se organizam a partir desse momento, assumem características essencialmente assistenciais, deixando de lado as reivindicações políticas e trabalhistas pertinentes ao mundo rural brasileiro.

No entanto, cabe aqui ressaltar que as lutas pela sindicalização rural neste período, assumem nas regiões brasileiras graus de diversidade quantitativa e qualitativamente diferentes.

Ao iniciar os anos 80, volta à tona o movimento sindicalista rural, através da reivindicação da liberdade sindical. “Este afloramento da questão se deve em grande parte, ao elevado número de conflitos em torno da terra que passam a ocorrer por todo o Brasil e ao mesmo tempo a exigir definições políticas a respeito da implantação da reforma agrária” (Ferrante, 1980, p. 136).

Quanto às “ligas” ou “associações”, estas também se desenvolvem paralelamente às tentativas de sindicalização do trabalhador rural.

Segundo Stein (s/d, p. 1) “as associações que eram denominadas “ligas”, “irmandades” entre outras, expressavam a propaganda efetiva dos direitos sociais à cidadania e batalhavam para implantar as leis trabalhistas e o sindicato na agricultura. As “ligas” se desenvolveram em torno de três pontos: a necessidade da reforma agrária para ampliar a democracia no país, o direito dos trabalhadores à cidadania e ao sindicato. A estratégia de tal movimento político situava dois momentos distintos na construção do sindicato: primeiro, as ligas se constituíam enquanto um fórum de debates para os trabalhadores e não tinham uma estrutura formalizada, e segundo, alcançando estas “ligas” um grau maior de organização e representatividade na região, eram registradas em cartórios públicos enquanto entidades de direito civil e a partir deste patamar, era reivindicado o seu reconhecimento como sindicato junto aos Departamentos Estaduais de Trabalho”.

A busca dos direitos de cidadania vinha de encontro aos anseios do trabalhador rural de competir em pé de igualdade com os trabalhadores urbanos, no mercado de trabalho.

Só através da igualdade de cidadania é que os trabalhadores rurais poderiam obter canais políticos de reivindicações, saindo de sua condição subalterna no interior da sociedade brasileira.

Outras formas de atuação, no período pós 50, em prol dos trabalhadores rurais, ficam a cargo do Partido Comunista que através do “manifesto de agosto”, vem definir sua forma de ação para com os problemas relacionados ao campo e também à igreja católica, que se lança nesta tarefa de defesa dos problemas camponeses.

“Essa coincidência de época, no posicionamento de dois dos mais importantes personagens políticos da história contemporânea do campesinato brasi-

leiro, não pode deixar de ser notada quando se tem em conta que o despertar político dos camponeses brasileiros teve em ambos uma força propulsora e, provavelmente, um limite” (Martins, 1983, p. 81).

O Partido Comunista, tinha sua base social de ação política calcada na mudança de um governo a serviço do imperialismo, por um governo nacionalista, de bases revolucionárias, democrático e popular. Lutava por mudanças radicais no campo, através da reforma agrária, a fim de minimizar a exploração a que se viam submetidos os trabalhadores do campo. No entanto, as bases políticas do PC não conseguem levar à frente seus projetos políticos e de certa forma o projeto político camponês. Ele tenta uma forma de ação através das Ligas Camponesas, porém, não consegue sustentá-las, chegando até mesmo a combatê-las.

Por volta dos anos 60, o trabalhismo de João Goulart também disputa o controle dos movimentos camponeses.

A atuação da Igreja passa a ser sentida na década de 60, a partir do momento em que ela se propõe a controlar a CONTAG — Confederação dos Trabalhadores Agrícolas, órgão este ainda por ser criado, disputando assim com o PC a liderança do mesmo.

Segundo Martins (1983, p. 83) a “Igreja entrou na questão agrária, através da pastoral de D. Inocêncio, por uma porta extremamente reacionária. Ela buscava a desproletarização do operário do campo, a fim de evitar o êxodo que levava os trabalhadores para a cidade e os tornava vulneráveis à ação do P.C.”.

A Igreja visava portanto, a fixação do homem à terra, para torná-lo livre do êxodo rural e também das influências do P.C. Via a transformação do trabalhador em pequeno proprietário através da reforma agrária, como única saída para os problemas do campo.

Portanto, nos anos 60, a revolução camponesa, na sua totalidade, não chegou a se definir como projeto político. Chega apenas a propor a reforma agrária que, se efetuada, viria mudar radicalmente o regime de propriedade da terra e a situação do trabalhador no campo.

Por sua vez, a Revolução de 64, diferencia uma burguesia interessada em fazer a reforma agrária. Porém, seus próprios interesses estavam em jogo, interesses esses econômicos e vinculados a grupos estrangeiros. Buscam a “modernização” das forças produtivas no campo.

Da mesma forma, o Estatuto da Terra vem colocar a questão agrária não como uma questão política, mas como uma questão acessória ao desenvolvimento econômico. Este fator, leva à eclosão de inúmeros conflitos camponeses por todo o país, envolvendo posseiros, grileiros, latifundiários, e até mesmo as comunidades indígenas.

Após 1980, as lutas camponesas tomam a dianteira dos partidos políticos. Avançam mais rapidamente que os partidos políticos quer seja na interpretação ou na incorporação do problema do camponês e da questão agrária brasileira. Hoje, os partidos políticos, mantêm ausentes em seus projetos, a classe camponesa. Esse fato se deve mais à apatia dos pró-

prios partidos políticos em relação aos problemas do campo, do que aos movimentos camponeses propriamente dito. Esses últimos, reconhecem a importância política das lutas camponesas e as vêem como elemento de suma importância para a reconstrução de uma democracia política no Brasil.

### 3 — OS PRINCIPAIS MOVIMENTOS CAMPONESES BRASILEIROS

O primeiro movimento social eclode no Brasil no sertão de Canudos, na Bahia, entre os anos de 1893 a 1897. Caracteriza-se por ser um movimento messiânico aliado ao banditismo e cangaço. Fundamentalmente de base contestatória à ordem social, econômica e política vigente. Altamente combatido pelas forças civis, transforma-se facilmente em uma verdadeira guerra civil. Seu líder, Antônio Maciel, o Conselheiro, através de inúmeras peregrinações pelo sertão, arregimenta camponeses, vaqueiros, jagunços e ex-es-cravos, estabelecendo-se “numa fazenda às margens do rio Vaza-Barris, chamada Canudos, onde funda uma grande povoação de peregrinos, denominada Belo Monte, que chegou a ter mais de trinta mil habitantes e de cinco mil casas” (Martins, 1980, p. 52).

A Guerra dos Canudos é um marco de desdobramento das disputas entre coronéis e o governo federal e estadual. O palco da luta foi o sertão e os agentes, grande parcela da população rural espoliada e expropriada.

Outro movimento de grande vulto foi o ocorrido na região do Contestado, entre os Estados de Santa Catarina e Paraná, no período de 1912 a 1916. A origem da disputa foi a posse pelo poder entre coronéis. Envolve posseiros expulsos da terra e operários desempregados. Assume proporções de movimento messiânico aliado ao banditismo, grandemente combatido por forças militares.

Ambos, são formas de contestação do poder instituído dos coronéis.

“O messianismo e o cangaço definiram os limites da rebeldia camponesa no âmbito do coronelismo, da forma peculiar de poder da República Velha que se personificava diante do camponês rebelado. Os movimentos messiânicos só se transformaram em lutas armadas porque seus adeptos foram atacados por razões que só imediatamente e não imediatamente tinham alguma coisa a ver com o perigo que eles pudessem representar para a ordem constituída. Tal fato não deve ser tomado como indício de alienação e impotência política do campesinato. A luta era localizada porque na verdade as grandes tendências do processo político se definiam nas localidades. Canudos não era um fato perdido no sertão. A intervenção militar em Canudos e no Contestado, em defesa da ordem e do regime, constituiu a mediação que fez das guerras camponesas, guerras políticas, que arrancou as rebeliões místicas dos camponeses da sua aparente insignificância localista, municipal e pré-política, descobrindo nelas a dimensão política profunda, o seu poder desagregador. Não era a monarquia que os militares combatiam . . . era a insurreição, a subversão dos pobres do campo”. (Martins, 1983, pp. 61 e 62).

No entanto, o grande palco das revoluções camponesas no Brasil, vai ser o Nordeste, sobretudo, no período que compreende os anos de 1950 a 1964.

O fundamento básico das lutas que tem o Nordeste como palco, é a posse pela terra. Isto porque, o próprio desenvolvimento do capitalismo no campo leva à subordinação cada vez mais crescente, da terra ao capital. Essa subordinação vem afetar diretamente os foreiros, os moradores, o parceiro e o pequeno proprietário. Pela própria condição de expansão do capitalismo, eles são expulsos da terra, gerando um processo profundo de transformação que acaba culminando em tensões sociais.

“Essas lutas assumem características diferentes conforme se desenvolva em áreas de fronteiras ou em áreas mais antigas. Em ambos os casos, tem aparecido como uma forma de resistência ao capital, na medida em que, ao se direcionar à posse da terra, dirige-se diretamente contra o capitalismo, que no seu processo de expansão ao campo, subordina a terra às suas necessidades. Sendo a terra a principal condição para que o camponês negue ao mercado a venda de sua força de trabalho, torna-se importante captar as formas dessa subordinação e o modo pelo qual se alteram as condições de vida do trabalhador e sua inserção no processo produtivo, para que possamos qualificar essa luta” (Bastos, s/d, p. 2).

Desta forma, a força dos movimentos sociais que eclodem no Nordeste, entre as décadas de 50 e 60, está em colocar em questão, o problema da posse da terra. Essa questão é imposta pelo próprio desenvolvimento desigual das forças produtivas no campo. Gera tensões, gera conflitos que culminam nas suas formas as mais diversas.

O mais importante desses movimentos é o das “Ligas Camponesas” iniciado em 1954 no Engenho Galiléia em Pernambuco, no município de Vitória de Santo Antão, a cerca de 60 km do Recife, numa região entre a mata e o agreste.

O movimento vai se dar em torno da figura expropriada do foreiro. Segundo Bastos (1984, p. 18), “o “galileu” simboliza o campesinato nordestino que vive próximo aos empreendimentos capitalistas, representando um obstáculo à sua expansão”.

Também o movimento ocorre durante um período de profundas transformações políticas no Estado de Pernambuco.

A luta dos camponeses é pela posse da terra, isto é, “não é uma luta por qualquer terra, mas sim uma luta pela terra que tem incorporado seu trabalho. Nesse sentido, não se trata de uma luta pequeno-burguesa pela propriedade, mas sim uma luta pelo objeto e meio de seu trabalho” (Bastos, 1984, p. 21).

O movimento dos galileus assume a condição de um projeto político porque o camponês tem consciência de sua situação de classe explorada. Ao mesmo tempo, ele apresenta uma percepção bastante nítida de suas condições de privação econômica. Desta forma, as primeiras ações dos galileus consistem em criar fundos para adquirir caixões de defunto e também fundos para auxiliar aqueles que não têm como pagar a renda da terra.

“Em última análise, esses objetivos simbolizam as duas conseqüências da situação: a expulsão e a morte. São o símbolo da privação de seu

espaço de liberdade: a terra e a vida. É essa privação que lhe confere a consciência de pertinência a um grupo e o que o leva a buscar a solução de autodefesa” (Bastos, 1984, p. 33).

Deste modo, o “galileu” deixa transparecer através da questão da terra, as condições mínimas necessárias à sua sobrevivência.

Além da consciência de classe explorada, o “galileu” tem também a consciência da distância e da desigualdade entre ele e o proprietário da terra. A fim de diminuir essa desigualdade, o camponês busca o recurso da justiça para a defesa de seus direitos. No entanto, o que ocorre é a total discriminação no tocante à aplicação da lei.

Quanto a essa discriminação, “em nenhum momento é questionado o fato de o Estado estar comprometido com a criação e a expansão das condições gerais para a reprodução do capitalismo; nem o fato de as soluções para os problemas da força de trabalho estarem subordinadas a essa prioridade. É nessa direção que se desloca o problema. É também o que explica a possibilidade da subordinação da questão social à questão nacional e à questão do desenvolvimento, o que se manifesta claramente, nas fases posteriores da mobilização social” (Bastos, 1984, p. 38).

Desta forma, apesar da consciência do camponês sobre sua situação de vida e sua relação com a classe dominante agrária, o projeto político não chega a se efetivar como luta, pois, o movimento se vê direcionado pela própria classe dominante, conforme seus interesses, a fim de esvaziá-lo de seu conteúdo.

Segundo Bastos (1984, p. 41) “o conflito é reduzido às dimensões da classe dominante de modo a que o valor essencial para o capitalismo fosse preservado a propriedade privada dos meios de produção. Mas ao nível da consciência dos camponeses, o caráter das relações sociais fica claro. Por isso o fetiche “terra” perde sua eficácia... Nesse sentido, o resultado da luta do “Galileu” antecipa e simboliza o tratamento dado pela burguesia à questão agrária que passará a ser enfocada através da ótica da reforma agrária, o que vai alterar o direcionamento da luta do campesinato”.

Disto se conclui que a área de tensão no Nordeste, vem nos mostrar as formas de resistência dos trabalhadores, contra a dominação do capital e essa forma de resistência não é só do trabalhador expropriado da terra mas também do trabalhador assalariado, daquele que trabalha junto aos engenhos, e que se vêem preso a um “cativoiro”, submetidos à exploração de “sua carne e de seus ossos” conforme nos mostram as pesquisas sobre a produção industrial açucareira do Nordeste.

É a dominação do capital expropriando os trabalhadores de suas mínimas condições de sobrevivência.

“Quando o capital destrói a morada como forma de relação de produção, transforma o morador em trabalhador “livre”, livre de todas as peias que o ligavam à terra como laboratório de sua reprodução. Torna-se livre apenas para vender no mercado sua força de trabalho, e para saciar a fome do capital com energia humana transfigurada em valor. Ser livre significa, também, para o trabalhador, ter que enganar a sua fome e a de seus filhos

com o salário que recebe com a alienação da única propriedade que lhe restou, suas forças” (Sgrecia, 1979, p. 42).

Apesar da dominação do capital, os trabalhadores inseridos neste contexto, ainda conseguem levar à frente seus projetos políticos. Muitos se perdem, porém, outros conseguem ser o início de uma forma de reivindicação.

Também, as demais regiões do país, foram palco de inúmeros outros movimentos sociais, entre as décadas de 50 a 80.

Esses movimentos apesar de não apresentarem unidade na forma de sua organização, de sua expressão e também de seus objetivos, apresentam uma certa unidade quanto à causa, ou seja a luta pela terra.

Entre esses movimentos, podemos destacar em 1957, nas regiões de Pato Branco, Francisco Beltrão e Capanema no Sudoeste do Paraná, a ocorrência de violentos conflitos entre pequenos proprietários — que são expulsos da terra e ameaçados de despejo, vindo a se tornar posseiros — e o governo do Estado.

Essa luta pela terra e, segundo Leão Rego (1980, p. 54) “uma luta pela preservação e garantia de domínio privado sobre os meios de produção fundamentais à produção camponesa. A luta é pela propriedade privada da terra porque, contraditoriamente, esta se configura, enquanto relação social, no vínculo concreto e articulador do posseiro com o desenvolvimento capitalista da sociedade em que se reproduz. Também, demonstra o caráter subordinado da luta camponesa, como expressão de sua condição de classe dominada”.

Não é uma luta contra a propriedade privada, mas é uma forma de resistência à expropriação e a conseqüente proletarização do homem do campo.

Desta forma “na luta dos posseiros a propriedade privada não significa apenas um estatuto jurídico e ideológico, mas significa sobretudo, uma relação social — ideológica, política e econômica — que se realiza na prática concreta da luta social, aberta ou não. Daí que o aspecto fundamental do processo de luta pela terra, pelo camponês, não está num impulso à reprodução de seu modo de vida, como modo de vida específico, mas sim, na continuamente renovada pressão expropriadora, sobre o camponês, exercida pelo monopólio da propriedade privada da terra” (Leão Rêgo, 1980, p. 51).

Quanto ao caráter subordinado das lutas camponesas, esse está diretamente associado à expansão capitalista que domina e controla o movimento camponês.

Outro movimento que ocorre no período acima citado, podemos destacar entre os anos de 1959/60 em Santa Fé do Sul, no Estado de São Paulo, conflitos entre fazendeiros e camponeses arrendatários ameaçados também de despejo, pois, ao fazendeiro interessava apenas o arrendamento temporário. O conflito se dá porque parte dos lavradores, eram provenientes do Nordeste e já haviam sido expulsos de suas terras. Findo o contrato de arrendamento, os trabalhadores não tinham para onde ir. “Os camponeses foram derrotados nos tribunais, expulsos da terra e os líderes do movimento foram presos. Somente nove anos depois, outros camponeses da região,

com o mesmo problema, foram vitoriosos na luta e conseguiram tornar-se pequenos proprietários em núcleos de colonização” (Martins, 1983, p. 76).

Mais uma vez, deixa transparecer o caráter de luta pela terra e de condição de classe subjugada.

Também, entre 1978 e 1981, ocorrem movimentos camponeses no Rio Grande do Sul. Lutam pela preservação e conquista da terra, assim como resistem à exploração do valor do produto de seu trabalho, lutando inclusive quanto à política econômica vigente.

O movimento chega ao seu ápice quando se agravam as condições de concentração fundiária e de minifundização das pequenas propriedades, agravado ainda mais por sua subordinação ao capital financeiro, industrial e comercial.

Entre esses movimentos, podemos destacar primeiro, os dos colonos sem terras, em sua luta pela permanência e fixação. Estes, segundo Tavares dos Santos (1981, p. 33) “delinearam-se por três caminhos. O primeiro, foi o daqueles que, a contragosto, cederam às pressões e foram levados para Mato Grosso; o segundo caminho foi seguido por colonos que resistiram à pressão para sair do Rio Grande do Sul e conseguiram que o Governo Estadual, também pressionado pela invasão de terras que começava realizasse o assentamento em terras gaúchas e o terceiro caminho foi a invasão de terras”.

A segunda forma de movimento social camponês no Rio Grande do Sul, tem como base mobilizações contra a política econômica, principalmente, contra as políticas de preços mínimos. Estes, são encaminhados via sindicato.

Um dos mais expressivos, tem sido o dos sindicatos da região viticultora de Caxias do Sul. Destaca-se também os movimentos dos produtores de fumo, de soja e dos suinocultores.

Diante desses movimentos recentes, ocorridos no Sul do país, podemos visualizar a tentativa de união e de organização no sentido de colocar em pauta os problemas que afligem o mundo rural, principalmente, em busca de alternativas e de posicionamento político a fim de reivindicar a terra e preços para os produtos.

Segundo Tavares dos Santos (1981, p. 54), “pode-se reconhecer nos movimentos camponeses recentes no Sul a expressão de uma resistência do campesinato ao processo capitalista de exploração de seu produto, bem como de uma luta acirrada pela preservação e conquista da terra. . . Nessa trajetória, o campesinato conscientiza-se de sua força social e resiste a hegemonia do capital”.

Esses são exemplos de alguns movimentos sociais que ocorrem por todo o Estado brasileiro. Eles nos levam a pensar nas formas de expropriação e exploração dos trabalhadores pelo capital. Em uns movimentos, os camponeses estão sob a ameaça de expropriação ou de proletarização, em outros, é a produção familiar que é atacada e se vê subjugada ao capital, e ainda em outros, dá-se a posse e ocupação de terras muitas vezes disputadas pelo capital.

É portanto um jogo de subordinação de um lado e de outro de expropriação, que se torna chave para a compreensão do processo de mudança que ora atinge o campesinato brasileiro. Esse processo nada mais é do que o reflexo do próprio desenvolvimento do capitalismo, que cria e recria as mais diversas formas de subordinação e expropriação. É uma luta contra o capital. De maneira concreta, os movimentos sociais existentes hoje, expressam a situação de uma classe e as diferentes formas de luta que se desenvolvem contra a dominação do capital e também contra a estrutura de poder por ela engendrada.

#### 4 — A SITUAÇÃO DOS CAMPONESES NA AMÉRICA LATINA

Uma das condições básicas para o incremento dos movimentos camponeses na América Latina, segundo Huizer (1981) foi a introdução de valores capitalistas no que se refere à propriedade privada da terra, isto é, a terra torna-se uma mercadoria que pode ser vendida. Este fato levou a uma enorme discrepância entre: proprietários e não proprietários, gerando um alto grau de resistência e protesto.

Os movimentos camponeses de protestos mais enérgicos na América Latina, não ocorreram entre os camponeses mais pobres, mas sim, nas regiões onde foram introduzidas as chamadas formas de “modernização”. Estas, ao invés de ajudar o camponês a sair de sua condição de subjugação, só veio prejudicá-lo.

Estas transformações estavam associadas à introdução de cultivos comerciais como por exemplo, o açúcar, o tabaco e o algodão, ao lado da cultura de subsistência. Desta forma, pretendia-se a integração do camponês à economia de mercado moderna.

As reações foram várias e o processo de modernização foi implantado com violência.

Os camponeses latino-americanos têm consciência de sua situação e sabem que a economia de mercado e certos programas de desenvolvimento são prejudiciais e levam à perda da terra e os leva a contrair dívidas, ao mesmo tempo que rompe o equilíbrio de sua sobrevivência.

Inúmeras são as formas de resistência contra a repressão na América Latina. Essas são encontradas nas diversas manifestações folclóricas e nas práticas religiosas populares como uma alternativa para a religião institucionalizada que vem confirmar a ordem estabelecida.

Desta forma, os movimentos sociais que ocorrem na América Latina como um todo, expressam os novos valores, tanto culturais, como étnicos, religiosos e raciais, que significam a transformação do trabalhador rural em cidadão, do camponês em membro do Estado Nacional.

Ao mesmo tempo, sugerem mudanças nas relações entre o campo e a cidade, entre a agricultura e a indústria, entre as classes agrárias e urbanas, entre camponeses e assalariados rurais e o operariado urbano.

Os movimentos camponeses na América Latina, têm suas origens no século XIX, principalmente, através de políticas instituindo o monopólio da terra e favorecendo os grandes proprietários. Portanto, a questão central está na instituição de um novo regime de propriedade da terra.

Portanto, não só no Brasil, como nos demais países da América Latina, a luta pela terra é a tendência centralizadora dos movimentos camponeses. Porém, aliados a esta reivindicação geral, Bartra (s/d, p. 106) inclui, principalmente no caso mexicano, as “lutas de pequenos e médios produtores por maior preço de venda dos seus produtos, lutas por melhores condições de produção e comercialização, luta por melhores salários, isto, referente aos assalariados rurais, luta contra o despotismo e a imposição de certas autoridades no nível das comunidades e municípios”.

Essas lutas, não são excludentes. Elas se interrelacionam e de modo geral, assumem uma totalidade no que se refere aos demais países latino-americanos.

Também, não podemos deixar de mencionar que o camponês latino-americano teve uma atuação muito importante nas principais revoluções ocorridas no século XX.

Ianni (s/d, p. 1) afirma que “algumas dessas revoluções podem ser consideradas principalmente revoluções camponesas. Outras somaram diferentes forças sociais, dentre as quais sobressaíam as urbanas, em especial operárias. Mas todas estavam marcadas pela presença de camponeses. As revoluções mexicana (1910), boliviana (1952), cubana (1959) e nicaraguense (1979) contaram com a participação de camponeses, ao lado de operários urbanos, operários rurais, mineiros, empregados, funcionários e outras categorias sociais”.

Ianni (s/d, p. 1), vai mais além, ao afirmar que também movimentos como o “zapatismo, vilhismo, cardenismo, indigenismo, populismo, castrismo, sandinismo, guevarismo foram influenciados por reivindicações e lutas dos trabalhadores do campo”.

Portanto, as revoluções de independência de alguns países latino-americanos, como as lutas pela formação dos Estados nacionais, as revoluções burguesas e populares contaram de uma forma ou de outra com a participação de camponeses. Ao mesmo tempo, essa participação nos leva a avaliar e recolocar o problema que está diretamente relacionado com o camponês, ou seja, o de pertencer a uma classe subalterna.

Este fato, se explica pela própria definição do que vem a ser classe camponesa.

Segundo Ianni (s/d, p. 30), na América Latina “os camponeses não formam uma classe social amadurecida, homogênea. Ao contrário, são diversificados em termos econômicos, sociais, culturais. Compõem-se de unidades familiares de produção, dispondo de alguns meios de produção, além da força de trabalho. Estão altamente determinados pela terra, como objeto e meio de produção. Uns são sítiantes, outros posseiros, uns parceiros, outros arrendatários. Muitos combinam a produção para o consumo e o comércio; alguns exclusivamente para o comércio; outros exclusivamente para o consumo. Todos convivem de permeio a latifúndios, empresas, fazendas, usinas, reservas e parques indígenas, além de outras formas de organização do trabalho. Mesclam-se camponeses e operários rurais, próximos ou distantes de operários urbanos, inseridos em mercados locais, regionais e nacionais”.

Essa heterogeneidade de condições, tanto sociais, como políticas, econômicas, culturais se mescla com a intensiva e progressiva penetração do capitalismo no campo.

Este fato, aumenta até certo ponto o grau de conscientização e politização do campesinato latino-americano.

É fruto portanto, de sua subordinação ao capital.

Quanto à participação político-partidária, Ianni (s/d, p. 33) afirma que “a história social da América Latina revela um contínuo e reiterado contraponto entre o movimento social rural e o partido político urbano. Sem esquecer, no entanto, a presença de igrejas, seitas, escolas, jornais, rádio, televisão, governo e outras instituições tecendo as relações entre a cidade e o campo, a indústria e a agricultura”.

Desta forma, podemos concluir que a organização política do camponês, tem que partir de dentro de organizações camponesas. Delegar às organizações político partidárias urbanas, a transformação de um movimento camponês em projeto político camponês é errôneo. Cabe aos camponeses criar suas próprias práticas políticas a fim de levar à frente as suas reivindicações, sejam elas pertinentes ao Brasil ou aos demais países latino-americanos.

Para o camponês, a terra é mais do que objeto e meio de produção. A terra representa a sua vida, é o seu lugar natural; é a terra que lhe dá a sua sobrevivência e é pela terra que ele deve se organizar e lutar. Este ponto é o elemento vital que distancia: movimento social camponês de movimento social operário; partido político urbano e reivindicações rurais.

Portanto, os movimentos camponeses continuarão a expressar principalmente a luta para permanecer na terra ou para reconquistá-la. Seja qual for a linha política adotada, não deixará de ser um movimento reivindicando a própria sobrevivência do campesinato, seja ele, peruano, brasileiro, mexicano, colombiano, chileno, etc.

## 5 — CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos que o processo de organização dos trabalhadores do campo é de vital importância, tanto em termos políticos como sociais, para os próprios trabalhadores e para a sociedade de que fazem parte.

É só através da prática de luta e reivindicações que as organizações camponesas atingirão sua maturidade.

Não nos cabe a tarefa de defender ou de incentivar as lutas sociais. Cabe a nós a tarefa de reconhecer o seu caráter construtivo e não destrutivo, numa sociedade onde o avanço das forças capitalistas gerou uma sociedade permeada de contradições.

Também os movimentos sociais devem ser vistos por uma perspectiva construtiva, pois, todos eles, independente da forma que assumem, se resumem numa resposta dos camponeses à exploração, subordinação e expropriação da terra ou seja, de seu principal meio de vida e sobrevivência.

Os movimentos sociais camponeses revelam uma opção, um desejo coletivo e buscam através de seus caminhos, a organização. Através deles vão se criar condições para a efetiva organização, constituindo portanto as bases

e as formas de uma organização de classe camponesa, exclusivamente voltada para a defesa de seus interesses e problemas.

Através de sua luta, o campesinato conseguirá, talvez mostrar tanto para o Estado como para as classes dominantes que ele não é marginal ou que sua pretensa marginalidade é fruto da estrutura capitalista em que se encontram inseridos. Essa relação de subordinação é mantida pela dominação do capital e não por uma condição de inferioridade.

O espaço para o campesinato foi criado e cabe a ele, portanto, ocupá-lo, mostrando à sociedade e ao Estado que ele também é parte integrante de um processo de desenvolvimento.

## 6 — BIBLIOGRAFIA

- Azevedo, Fernando Antônio — *As Ligas Camponesas*. Rio, Paz e Terra, 1982.
- Bartra, Armando — “El Ascenso del Movimiento Campesino” in Paré, Luisa (coord.) *Polemica sobre las clases Sociales en el Campo Mexicano* — Instituto de Investigaciones Sociales, UNAM, Coedición da Editorial Macehual SA, agosto, 1972.
- Bastos, Élide Rugai — *As Ligas Camponesas*. Petrópolis, Vozes, 1984.
- Bastos, Élide Rugai — “*Movimentos Sociais — Reflexões Gerais*” (edição mimeografada).
- Bastos, Élide Rugai — “*As Ligas Camponesas e o Desenvolvimento do Nordeste*”. (edição mimeografada).
- Ferrante, Vera Lúcia Silveira Botta — “Aspectos do Sindicalismo Rural em São Paulo” in *Revista Perspectiva*. São Paulo, 1980, n.º 3, pp. 135 a 164.
- Hojas, Humberto — “Los Movimientos Sociales Agrários en America del sur con especial referencia a Colombia”. (ed. mimeografada) *III Seminário de Movimentos Sociais Agrários na América Latina*, Porto Alegre, 1982.
- Huizer, Gerrit — “Movimentos de Campesinos y Campesinas ante la depauperación”. In *Revista Mexicana de Sociologia*, ano XLIII, n.º I, enero/março de 1981.
- Ianni Octaio — “Revoluções Camponesas na América Latina”. (ed. mimeografada) *III Seminário de Movimentos Sociais Agrários na América Latina*, Porto Alegre, 1982.
- Leão Rêgo, Rubens Murilo — “*Tensões Sociais na Frente de Expansão: A Luta pela terra no Sudoeste do Paraná, 1940/70*”. São Paulo, 1980 (edição mimeografada).
- Martins, José de Souza — *Os Camponeses e a Política no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1983.
- Sgrecia, Alexandre — “*O Assalariado da Cana: a Resistência do Trabalhador “fichado” à dominação do capital*”. PIPSA, Recife, 1979 (edição mimeografada).
- Sigaud, Lygia — “*Luta Política e Luta pela Terra no Nordeste*”. São Paulo, ASESP, CEBRAP, 1983 (edição mimeografada).
- Stein, Leila — “*Cidadania — Sindicato e Estado*” (edição mimeografada).

